



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 578, DE 06 DE MARÇO DE 1998.

DISPÕE SOBRE CARGA HORÁRIA DE FUNCIONÁRIO DE PROVIMENTO EFETIVO.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

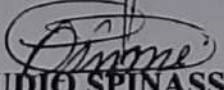
RESOLVE:


Art. 1º. A carga horária do funcionário de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, nível IX, padrão C que tem como titular o funcionário **Hélio Antônio Piona**, será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 06 de março de 1998.


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidenta da Câmara


CLÁUDIO SPINASSÉ
1º Secretário


MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
2ª Secretária